

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro, do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, compareceram todos os Membros da Câmara Municipal, a fim de celebrarem a presente reunião ordinária.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 8, relativa à reunião anterior.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 21 de Fevereiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e seis milhões trezentos e dez mil vinte e quatro escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e vinte e três escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão noventa e sete mil quinhentos e setenta e seis escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e oitenta e seis mil setecentos e dezoito escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - sete milhões quinhentos e setenta e sete mil trezentos e nove escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - cento e trinta mil setecentos e noventa e nove escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - noventa e nove milhões oitocentos e trinta mil duzentos e noventa escudos e setenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e dois milhões quinhentos e vinte e cinco mil cento e quarenta e três escudos.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Por proposta do Vereador Sr. Coronel Martinho e considerando a necessidade de realização de trabalhos específicos na área de informática, e considerando, também, que todo o trabalho de iniciação da informatização da Repartição de Obras foi efectuado pelos proponentes, foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Dr.ª Maria Antónia, realizar um contrato de prestação de serviços com os Engenheiros José de Almeida Salgado e Carlos Manuel Vieira Magalhães, por um ano, prorrogável automaticamente se não for

*[Handwritten signatures and initials]* .2.

denunciado por qualquer das partes, e pela quantia mensal de quarenta mil escudos, acrescida de IVA. Deverão os mesmos, para além da prestação de assistência técnica a nível de software, que inclui alterações e desenvolvimento de novos módulos na aplicação do sistema informático da Repartição de Obras, efectuar, também, assistência ao nível operativo Unix e serviços no âmbito da consultoria informática, conforme proposta apresentada.

A Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me porque tenho dúvidas quanto aos objectivos que virão a ser atingidos com esse contrato-técnico de computadores e dúvidas quanto ao processo utilizado no contrato com os dois técnicos, visto que mais nenhum Gabinete foi contactado."

URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO - ARRANJOS EXTERIORES: - O Vereador Sr. Coronel Martinho informou de que as obras dos arranjos exteriores de Santiago se encontram quase concluídas e emitiu a opinião de que todos os espaços, depois de totalmente prontos, ficarão muito bonitos. Informou, também, de que se continuam a envidar esforços para obtenção de espaço para colocar o pavilhão destinado ao funcionamento provisório de um Infantário e ATL, tendo o Sr. Vereador Prof. Celso Santos informado de que o estudo está a cargo da Arquitecta Diamantina. Chamada, de imediato, esta Técnica à reunião e depois de sugerido para o efeito o local situado por trás do edifício onde funciona a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, comprometeu-se a mesma a reunir os elementos necessários e apresentar o estudo na próxima reunião.

SALUBRIDADE PÚBLICA: - O Sr. Vereador Carvalho da Fonseca apresentou à Câmara um processo relativo a uma queixa sanitária por mau funcionamento de um tanque, tipo fossa, que serve as casas do chamado Bairro Mário Simões de Azevedo, situado no lugar do Viso, da Freguesia de Santa Joana deste Concelho. Considerando a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços de Fiscalização e analisado o correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, ordenar aos Armazéns Gerais que procedam ao que vem estabelecido na notificação efectuada em 27 de Novembro, do ano findo, aos vários proprietários das ditas casas, debitando-se-lhes, posteriormente, as correspondentes despesas e, ainda, que seja considerada a participação judicial por crime de desobediência qualificada.

VISITAS OFICIAIS: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que amanhã estará em Aveiro o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, que virá fazer o lançamento da Comissão de Acompanhamento de Menores

.3.

e que haverá uma sessão solene na Câmara Municipal, pelas 16 horas, pelo que foi deliberado, por unanimidade, oferecer o almoço à respectiva Comitativa Oficial.

ARRUAMENTOS: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Sérgio Azeredo referiu os contactos efectuados por alguns moradores da Rua S. João de Deus, da Freguesia de Esgueira, no sentido de ser urgentemente reparado aquele arruamento, dado o mau estado de conservação do mesmo. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de efectuarem o necessário estudo.

URBANIZAÇÃO DO COJO E ZONAS ENVOLVENTES: - O Sr. Presidente prestou várias informações à Câmara, relativamente ao andamento do processo da Urbanização do Cojo e todos os espaços envolventes, mormente dos terrenos situados para além do Canal e Ponte de Pau, bem como dos actuais terrenos do Recinto de Feiras e Exposições. Disse que, para estes últimos, o P.D.M. tem uma proposta de Urbanização que inclui também a abertura de canais e que o Planeamento irá começar com o estudo do novo Parque. Falou, também, nas obras do Centro de Formação Profissional, cujo prazo de conclusão está marcado para Outubro do ano em curso, e referiu que, em seu entender, a inauguração só deverá verificar-se depois de concluídos todos os arranjos exteriores. Mais informou o Sr. Presidente de que foi já contactado por pessoas interessadas na aquisição dos terrenos do Cojo, hipótese que, em sua opinião, não é de excluir, podendo o seu produto ser aplicado noutros investimentos. A finalizar, o Sr. Presidente informou de que, dentro de alguns dias, convocará uma reunião extraordinária para melhor identificação e conhecimento destes assuntos, incluindo apreciação, em conjunto, de todos os estudos das zonas referidas.

FEF/92: - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> António Alves fez de novo referência à distribuição das verbas do FEF, relativo ao ano corrente, a que se seguiu troca de impressões sobre todas as diligências em curso, promovidas pela Associação Nacional de Municípios, nomeadamente sobre a proposta de diminuição de 16% para 5% do IVA, referente às empreitadas das Autarquias Locais.

FOLHETOS TURÍSTICOS - EDIÇÃO: - Em continuação da deliberação tomada na reunião de 10 de Fevereiro, corrente, a Câmara tomou conhecimento da única proposta, com vista à edição de dois folhetos turísticos, nomeadamente, uma "plaquete" e um desdobrável, apresentada pela Firma MARCONTUR- Gabinete de Marketing e Publicidade, da quantia total de um milhão e quatrocentos mil escudos, acrescida de IVA. Dada a urgência verificada na execução dos

respectivos trabalhos e face à informação prestada pelos Serviços Municipais responsáveis, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar àquela Firma a execução dos referidos folhetos turísticos, pela mencionada quantia de um milhão e quatrocentos mil escudos, acrescida de IVA.

EMPREITADAS - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE BANCADAS PARA O PAVILHÃO DO CENAP: - Em continuação da deliberação tomada na reunião de 9 de Dezembro, do ano findo, foi também presente a única proposta com vista à execução da empreitada em epígrafe, apresentada pela Firma RAMADA DEXION, a qual apresenta um valor de seis milhões cento e vinte e seis mil e novecentos escudos, acrescida de IVA, tendo sido deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação com vista a posterior resolução.

IDEM - CAT DO MUNICÍPIO: - Em continuação da deliberação tomada na última reunião e analisada a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao concorrente MANUEL DE JESUS VALENTE a execução da empreitada relativa às futuras instalações do CAT, pela quantia de um milhão quinhentos e noventa e seis mil trezentos e dois escudos, acrescida de IVA, por ser a proposta de valor mais baixo.

PARQUES E JARDINS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Fevereiro, corrente, e de acordo com a informação prestada pela Arquitecta Paisagista Municipal, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma SOINCA - Sociedade Industrial de Cucujães, Lda., a aquisição do equipamento destinado aos vários parques infantis existentes no Concelho, para adquirir ao longo do ano e de acordo com as necessidades, pelos valores unitários que a seguir se indicam: escorrega - vinte e nove mil e setecentos escudos; baloiço - cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte escudos; labirinto - quarenta e cinco mil escudos; roda cavalo - cinquenta e oito mil e quinhentos escudos; escadas - vinte e cinco mil e duzentos escudos; baloiço de chão - dezanove mil e oitocentos escudos; baloiço vai-vem - cinquenta e nove mil e quatrocentos escudos e vinte e sete mil escudos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REGA: - De acordo com a deliberação tomada na última reunião e face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar do seguinte modo e pelos valores constantes das respectivas propostas, o fornecimento de material de rega, destinado aos diversos espaços verdes que se pretendam ajardinar no corrente ano: à Firma SOCIEDADE TÉCNICA DE CANALIZAÇÕES todo o material

de tubagens e à Firma AQUAMATIC - Sistemas de Rega, Lda. todo o material de rega específica, como, aspersores, pulverizadores e válvulas de seccionamento.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação e última da obra "Infraestruturas na Zona Industrial de Mamodeiro - 3ª fase", adjudicada a João Santos & Coelho, Lda., da quantia de dois milhões seiscentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e três escudos;

- 1ª Situação da obra "Fornecimento e Montagem de um Pavilhão Pré-fabricado", adjudicada à Frisomat, S.A., Lda., da quantia de onze milhões setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos escudos;

- Trabalhos a mais à 1ª situação da obra "Reparação no Edifício do Conservatório Regional de Aveiro", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de três milhões seiscentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e três escudos;

- Trabalhos a mais à 2ª situação da obra "Reparação no Edifício do Conservatório Regional de Aveiro", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de três milhões cento e noventa e seis mil e quatro escudos;

- 4ª Situação e última da obra "Aplicação de Camada de Desgaste no Acesso Central", adjudicada a Joaquim Alves Sucrs. Lda., da quantia de quatro milhões oitenta e cinco mil cento e vinte e dois escudos;

- 17ª Situação da obra "Remodelação do Edifício destinado às novas instalações da Biblioteca Municipal de Aveiro", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Civas e Industriais, Lda., da quantia de cinco milhões treze mil oitocentos e setenta e nove escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 02 - Nº 41/92, da quantia de cento e quarenta mil e quatrocentos escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs. 446, 469, 490, 492, 495, 496, 516, 519 e 522, das quantias de duzentos e trinta mil seiscentos e sessenta e dois escudos, duzentos e vinte e três mil novecentos e oitenta escudos, cento e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e seis escudos, cento e vinte e um mil setecentos e vinte e sete escudos, cento e noventa e dois mil novecentos e dez escudos, duzentos e dezassete mil setecentos e quarenta e nove escudos,

cento e doze mil seiscentos e trinta e três escudos, duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos escudos e cento e dezassete mil escudos, respectivamente; Serviço requisitante 07 - N.ºs 29, 30 e 31/92, das quantias de cento e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis escudos, duzentos e oitenta mil e oitocentos escudos e duzentos e setenta e três mil setecentos e oitenta escudos, respectivamente; e Serviço requisitante 09 - N.ºs. 77 e 78/92, das quantias de cento e setenta e seis mil novecentos e quatro escudos e cento e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis escudos, respectivamente.

ARRANJO DO LARGO DO SENHOR DOS MILAGRES: - Presente um estudo relativo ao arranjo do Largo do Senhor dos Milagres, apresentado e explanado pela Arquitecta Paisagista, o qual, por unanimidade, foi deliberado considerar aprovado.

Mais foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à execução dos respectivos trabalhos.

HABITAÇÃO - BAIRO DE SANTIAGO - TRANSFERÊNCIAS: - Face à informação prestada pelos S.M.H., que aqui se dá como transcrita, e tendo em vista os pedidos formulados por alguns moradores residentes nos Bairros do Griné e Caião, foi deliberado, por unanimidade, autorizar as transferências para o Bairro de Santiago dos agregados familiares a seguir indicados: Antónia Fernandes, Antonino de Melo, Antero Pires Morgado e Henrique Lopes de Matos, residentes no Bairro do Caião e Marcelino Pinho Oliveira, residente no Bairro do Griné.

IDEM - BAIRO SOCIAL DE AZURVA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, foi presente o aviso de abertura e respectivo programa de concurso, com vista à venda em 2ª comercialização de um fogo em Azurva, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e mandar afixar nos termos legais.

IDEM - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO: - A Câmara tomou conhecimento e aprovou o auto de vistoria elaborado pelos S.M.H., respeitante ao Bloco D9, da Urbanização de Santiago, para efeitos de constituição de propriedade horizontal e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Coronel Martinho, autorizar que o referido Bloco passe do regime de arrendamento para o regime de venda.

IDEM - IDEM - VENDA DE FOGOS: - De acordo com um pedido

*Pindupel* *Antero Marques dos Santos* *Filipe* *Paulo*

formulado pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental e considerando o teor da informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, vender àquela Entidade dois apartamentos do tipo T3, do rés-do-chão do Bloco D9, da Urbanização em epígrafe, destinados a alojamento de jovens que frequentam a Associação.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO: - O Vereador Sr. Coronel Martinho deu conhecimento à Câmara de alguns problemas relacionados com o funcionamento do Bairro de Santiago, mormente de uma relação efectuada pelos Serviços Municipais de Habitação, relativa aos moradores que efectuam o pagamento das rendas fora do prazo, bem como de uma relação das lojas que se encontram livres e das que se encontram ocupadas.

O Sr. Vereador deu também conhecimento das despesas provenientes da luz das escadas dos diversos Blocos que, no último mês, atingiram verbas muito elevadas, ao que se seguiu troca de impressões.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA VARREDORA-ASPIRADORA:  
- Por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia e na sequência da deliberação tomada em 9 de Dezembro, findo, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo Técnico responsável, adjudicar à Firma VOLVALER, LDA., a aquisição de uma viatura varredora-aspiradora, destinada à limpeza de arruamentos e passeios urbanos, pela importância de onze milhões e quinhentos mil escudos, acrescida de IVA, devendo o respectivo pagamento, conforme combinado com a Firma, ser efectuado do seguinte modo: 25% do valor total da adjudicação com a entrega da máquina e o restante em três prestações iguais, de dois em dois meses.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Foi deliberado, por unanimidade, face ao pedido formulado pela NCR - Portugal-Infomática, Lda., e à informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 91/149/14504, da quantia de vinte e cinco mil escudos, passada pelo Banco Fonsecas & Burnay a pedido daquela Firma, referente ao "Fornecimento de Equipamento Informático".

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº 06614/90, no valor de um milhão duzentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e nove escudos, emitida pelo Banco Fonsecas & Burnay, a pedido de Antero Marques dos Santos, referente à empreitada de "Construção do Centro Social de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> de Fátima - 1<sup>a</sup> fase".

VIII CONGRESSO DA A.N.M.P.: - Presente uma circular da

Associação Nacional de Municípios Portugueses a dar conhecimento da realização do VIII Congresso, a levar a efeito nos dias 7, 8 e 9 de Maio, próximo, na Cidade do Funchal, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a participação do Sr. Presidente da Câmara, do Presidente da Assembleia Municipal, um Presidente de uma Junta de Freguesia e, em virtude de o Sr. Presidente da Câmara ir na qualidade de Membro do Conselho Geral, ainda a participação de um Vereador, que em princípio será o Sr. Prof. Celso Santos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento das correspondentes despesas.

AQUISIÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Em aditamento à deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião de 11 de Novembro, do ano findo, e considerando a informação técnica prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da referida deliberação, no sentido de o pagamento a uma das herdeiras - Ana Maria Pinto da Silva Quelhas - a quem correspondem 400 m<sup>2</sup> do terreno adquirido, no valor de um milhão e seiscentos mil escudos, ser efectuado mediante a cedência dos lotes 1 e 2 do Sector C, da Urbanização de Azurva, com as áreas de 428 e 432 m<sup>2</sup>, a que corresponde o valor de dois milhões duzentos e trinta e seis mil escudos (calculado com base na última hasta pública realizada em 3/6/91, acrescida de mais um lance), havendo uma diferença de seiscentos e trinta e seis mil escudos a pagar à Câmara pela referida herdeira.

AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - De acordo com a informação prestada pelo G.O.U. foi deliberado, por unanimidade, adquirir a parcela nº 16, com a área de 1.710 m<sup>2</sup>, pelo preço de seiscentos e oitenta e quatro mil escudos, pertencente a Rosa da Silva Lopes, destinando-se a mesma a integrar no Zona Industrial em epígrafe.

PERMUTA DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Na sequência da deliberação tomada em 11 de Novembro do ano findo, e nos termos da informação prestada pelo G.O.U., foi deliberado, por unanimidade, que a permuta a efectuar entre as parcelas nºs. 24, 25, 26 e 30 pertencentes a José Almeida dos Reis, com o lote nº 14, seja feita sem encargos para o proprietário, ou seja, sem tornas em dinheiro, provenientes da diferença dos valores atribuídos aos prédios, e isento do pagamento da taxa de urbanismo ou compensação, em virtude de o referido lote vir a ser provido das infraestruturas necessárias, que virão a servir aquela Urbanização.

ALIENAÇÃO DE BENS: - No seguimento da deliberação tomada em 13 de Janeiro, findo, e face à informação prestada pela Repartição de



.9.

Patrimônio e Notariado, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, passar do domínio público para o privado do Município, a parcela de terreno sita na Agra Grande, Freguesia de Esgueira, com a área de 25 m<sup>2</sup>, em virtude de não ter havido, no prazo de 30 dias, qualquer reclamação aos editais publicados.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda da parcela em causa à Firma Henriques & Bento, Lda., pelo valor de seis mil escudos o metro quadrado, o que para uma construção de 6 pisos, perfaz a quantia total de novecentos mil escudos.

LIXEIRA MUNICIPAL: - Presente e apreciado o protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Renault, relativo ao tratamento de resíduos sólidos inertes, resultantes da limpeza das instalações fabris daquela Empresa, pelo método de aterro sanitário, o qual, por unanimidade, foi deliberado considerar aprovado e faz parte integrante da presente acta.

JOGOS SEM FRONTEIRAS: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia deu conhecimento de que, através dos contactos efectuados com a RTP, foi escolhido o Prof. António José de Carvalho Bernardino, para Treinador da equipa desta Cidade, que irá representar o nosso país nos Jogos Sem Fronteiras, a realizar na Checoslováquia.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento ao restante Executivo do protocolo de cedência à Firma Teixeira Duarte, S.A., do rés-do-chão do Edifício Municipal, sito na Rua Manuel Firmino, nos termos do qual a Câmara Municipal se compromete a ceder o mesmo, gratuitamente, a título precário, e até ao final do mês de Julho, próximo, e, por sua vez, a Firma Teixeira Duarte assume o compromisso de proceder ao restauro e conservação das instalações cedidas, bem como limpeza e pintura de toda a fachada principal, pagamento das despesas de água e luz e a fazer a entrega das instalações ora cedidas no prazo estabelecido, completamente devolutas. Por unanimidade, foi deliberado, aprovar o referido documento.

IDEM - CONSERVATÓRIO DE MÚSICA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 6 de Janeiro, findo, e lido o ofício enviado pelo Conservatório de Música de Aveiro "Calouste Gulbenkian", foi deliberado, por unanimidade, assumir o pagamento mensal de 30% dos encargos com o consumo médio de água e electricidade de todo o edifício, uma vez que no mesmo funciona a ACAV e o Jardim de Infância.

*Rubio*  
*Chun*  
*Alc*  
*Maia*

RECINTOS DESPORTIVOS: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia distribuiu por todos os restantes Vereadores os protocolos relativos à utilização do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola das Cardadeiras, bem como do Recinto de Treino para a prática de Atletismo, sito em Santiago, após o que foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja objecto de apreciação na próxima reunião.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - NOVAS INSTALAÇÕES: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos deu conhecimento à Câmara de uma informação do Engenheiro Técnico responsável pela obra em epígrafe, através do qual se comunica da impossibilidade de o empreiteiro cumprir o prazo de conclusão previsto na última prorrogação - 11 de Março, próximo -, uma vez que o atraso é de três meses em relação àquela data. O Sr. Vereador informou da sua preocupação por este assunto e deu nota dos vários contactos efectuados com a Empresa, bem como de um ofício do IPLL em que se solicita um memorando referente ao estado actual da obra de construção civil, e, ainda, o envio de um balanço de todas as despesas já efectuadas.

Seguiu-se prolongada troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, officiar à Empresa a mostrar a preocupação da Câmara pelo atraso verificado e, também, dar resposta ao IPLL, nos termos da mencionada informação técnica.

EMPREITADAS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 28 de Outubro, do ano findo, que adjudicou à Firma João Santos & Coelho, Lda. a execução da empreitada de infraestruturas na Urbanização Sá-Barrocas, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução dos trabalhos constantes da referida informação, pela quantia de setecentos e trinta e um mil e quarenta escudos acrescida de IVA, como trabalhos a mais à referida empreitada.

RESIDENCIA OFICIAL: - Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de oitenta e um mil duzentos e sessenta e dois escudos à Electrificadora do Vouga, Lda., referente a materiais eléctricos adquiridos para as obras de reabilitação do "CAT" destinada a residência oficial.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos

Serviços Municipalizados de Aveiro, que adjudicou, na modalidade de ajuste directo, a "Execução de um furo para captação de água em Esgueira", à Firma Sondagens e Fundações A.Cavaco, Lda., devendo a presente deliberação ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo nº 598/91, de MOITALTA & FILHOS, LDA., a apresentar projecto de loteamento para um terreno situado no lugar do Caião, da Freguesia de Esgueira, deste concelho. Lida a informação da Divisão de Edificações Urbanas e face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Engº Vítor Silva, foi deliberado, com a abstenção dos Vereadores Drª Maria Antónia e Engº Azeredo, aprovar a solução urbanística apresentada e organizar processo de contra-ordenação, com vista à aplicação das respectivas multas, dado que existem elementos falseados quer no projecto quer no loteamento e algumas construções se encontram sem licença. Os Srs. Vereadores declararam abster-se por o construtor em causa já ser reincidente nesta matéria.

- Nº 307/89, de Maria Augusta Ribeiro Ferreira da Silva. Foi deliberado, por unanimidade, revalidar o alvará, com pagamento de taxa de compensação no valor de noventa e sete mil cento e setenta e três escudos, uma vez que há a deduzir o valor já liquidado no alvará inicial.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes os seguintes processos de obras:

- Nº 709/65, em nome de BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A., a apresentar ante-projecto para proceder à reconstrução e ampliação de um prédio sito na Rua Conselheiro Luís de Magalhães e Marques Gomes, destinado a Agência Bancária. Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 9 de Dezembro, do ano findo, e face ao parecer emitido pela Comissão de Urbanismo, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o mesmo, aprovar, com a condição de o tratamento da fachada ser feito por elementos não opacos e o remate da cobertura não se afaste da essência do desenho do edifício pré-existente.

- Nº 365/90, de José Varela Ferreira, Lda., a apresentar exposição referente ao pagamento das taxas que lhe foram aplicadas, correspondentes ao sôtão. Depois de prolongada troca de impressões e longa apreciação do processo, foi deliberado, por unanimidade, aplicar ao requerente unicamente as taxas correspondentes à área considerada com pé direito, devendo os Serviços Técnicos proceder ao respectivo cálculo.

- Nº 629/87, de DSERTAS - Imobiliária Turística, Lda. Analisado o correspondente processo e ouvidos os esclarecimentos prestados

pelo Vereador Engº Vitor Silva, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o aditamento apresentado, relativo ao acesso às garagens.

- Presentes ainda os processos nºs 419 a 425/85, de Moitalta & Filhos, Lda.. Considerando a deliberação atrás tomada para o processo de loteamento da mesma Firma, foi igualmente deliberado, com as abstenções dos Vereadores Drª Maria Antónia e Engº Azeredo, pelo mesmo motivo, aprovar a solução urbanística apresentada e instaurar o competente processo de contra-ordenação, com vista à aplicação de multas.

VIATURAS MUNICIPAIS: - Tendo em vista a informação prestada pelo Encarregado-Geral cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco escudos acrescida de IVA, à Firma Michaelis de Vasconcellos, Lda., referente à reparação de uma máquina de limpar valetas "Bobcat".

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de quarenta e três mil oitocentos e setenta e cinco escudos a Fernando Duarte Vieira, referente a serviços prestados com a exploração das instalações eléctricas de média e baixa tensão, postos de transformação em S.Jacinto, Silval, Cacia, AC9 - Mamodeiro, JK5 - Granja, JK10 - Vilar, e exploração das instalações de saneamento - Centrais Elevatórias de Esgotos.

PISCINAS MUNICIPAIS: - Também por unanimidade, foi deliberado autorizar o pagamento da quantia total de duzentos e sessenta e oito mil trezentos e quarenta escudos à Firma Confiltra Lda., referente ao fornecimento de produtos aplicados no tratamento da água da piscina de 50m con forme informação prestada pelos Serviços Técnicos.

- Presente também a factura nº 4321 de Joaquim Henriques & Filhos, Lda., da quantia de duzentos e noventa mil seiscentos e vinte e oito escudos, referente ao fornecimento de 92m2 de vedação aplicada no muro da escola Preparatória, situada na Rua das Pombas, destruída por força das obras das piscinas. Por unanimidade e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos foi deliberado, autorizar o respectivo pagamento.

PUBLICIDADE: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e quarenta e um mil oitocentos e quatro escudos ao Jornal de Notícias, referente à inserção de publicidade alusiva ao concurso para

.13.

atribuição, por venda do fogo sito no Edifício II - Bloco Sul - Al r/c,  
da Quinta do Canha.

ESPECTÁCULOS: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços de Cultura foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas nºs 20 e 29/90 das quantias de cento e cinquenta mil escudos cada, referentes a despesas com a realização de um Concerto na Igreja Matriz, pela Orquestra Gulbenkian e de um espectáculo no Teatro Aveirense, pelo Ballet Gulbenkian.

TEMPLETE DA NOSSA SRA. DA ALEGRIA: - Após análise da informação prestada pelos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a José Augusto Ferreira dos Santos o fornecimento de 600 azulejos (300 na cor verde e 300 na cor creme), destinados ao revestimento do templete da Nossa Sra. da Alegria, pela quantia de cento e trinta e cinco mil escudos acrescida de IVA, e nas demais condições constantes da referida proposta.

CONGRESSO INTERNACIONAL "FESTA NO SÉC XVIII": - Presente um ofício da Sociedade Portuguesa de Estudos do Séc. XVIII, a dar conhecimento da realização do Congresso Internacional subordinado ao tema "Festa no Séc. XVIII", a levar a efeito na Fil de 18 a 22 de Novembro, em simultâneo com uma "Feira de História" e a remeter a respectiva ficha de inscrição. Lida a informação prestada pelos Serviços de Cultura e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, não participar, por se considerar uma iniciativa sem interesse para o Município.

JUNTAS DE FREGUESIA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - CONSTRUÇÃO DAS SEDES DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO E DA ASSOCIAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA: - No seguimento da deliberação tomada em 18 de Fevereiro, do ano findo, que delegou competências na Junta de Freguesia de S. Bernardo para a execução e acompanhamento da obra em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, transferir mensalmente, e durante um período de 10 meses, a importância de mil e quinhentos contos para prosseguimento dos referidos trabalhos. Foi ainda deliberado, também por unanimidade, solicitar aos Serviços de Contabilidade que apresentem relação de todos os pagamentos já entregues para o efeito.

X ENCONTRO DE PROFESSORES DE HISTÓRIA DA ZONA CENTRO: - No seguimento da deliberação já tomada em 10 do mês em curso, foi presente novo ofício da Comissão Organizadora do X Encontro de Professores de História da

Zona Centro, a solicitar comparticipação no aluguer do teatro, para a realização do Encontro. Foi deliberado, por unanimidade, participar unicamente com a importância correspondente a um dia de aluguer das referidas instalações.

AL DE AVEIRO

CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE PISCINAS: - Face à informação prestada sobre o assunto pela Divisão de Serviços Urbanos e às notas de despesa apresentadas pela Auto Comercial, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de oito milhões novecentos e sessenta mil seiscentos e noventa e dois escudos ao Sport Clube Beira-Mar, para pagamento da 4ª e última situação dos trabalhos relativos ao fornecimento e aplicação dos sistemas de aquecimento de água, tratamento do ar e tratamento da água das piscinas.

SUBSÍDIOS: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, que concedeu ao TIA - Teatro Independente de Aveiro um subsídio de noventa mil escudos, foi deliberado, por unanimidade, face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Prof. Celso Santos, que a referida comparticipação seja paga mediante a apresentação dos correspondentes documentos de despesa.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84 de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu  Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

 M. Antónia Linhares  
Antónia Linhares  
A. Antónia



**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**PROTOCOLO**

Aos vinte e seis dias mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e dois, a Câmara Municipal de Aveiro, representada pelo Vereador a tempo permanente, Engº Joao José Ferreira Maia, e a Renault (Cacia), representada pelo seu Chefe da Conservação Mecânica Engº Celso Santos, celebram entre si o seguinte protocolo, o qual diz respeito ao tratamento de Resíduos Sólidos Inertes resultantes da limpeza das instalações fabris, pelo método de aterro sanitário e foi aprovado pela Câmara Municipal de Aveiro no dia vinte e cinco do corrente mês:

1º- O material a transportar, para tratamento pelo método de aterro sanitário, tem de ser Resíduos Sólidos Inertes cuja inocuidade seja comprovada com análises, sem prejuízo de poderem ser solicitadas, em qualquer momento novas análises;

2º- Os referidos resíduos sólidos inertes a transportar em camiões, (e cobertas com um encerado), de modo a que não haja de maneira alguma, derrame de material na via pública;

3º- O material será transportado para o aterro municipal sito em Queimadas-Fonte da Rola, Esgueira, até trinta metros cúbicos;

4º- O material a transportar, referido na cláusula anterior, terá de ser efectuado às Segundas, Quartas, e/ou Sextas-Feiras;

5º- A Câmara Municipal de Aveiro compromete-se a dar um destino final adequado aos referidos resíduos sólidos inertes da Renault;

6º- A Renault compromete-se ao pagamento mensal à Câmara Municipal da quantia de sessenta mil escudos a qual terá lugar a partir de um de Janeiro do ano corrente;

7º- O presente contrato será válido por um ano a título experimental, podendo ser denunciado a todo o tempo se se verificarem incumprimentos por parte da Empresa, sem prejuízo, contudo, de vir a ser renegociado com acordo de ambas as partes;

8º- A vigência deste contrato terá início a partir de hoje, sem prejuízo do disposto da cláusula anterior.

Aveiro 26 de Fevereiro de 1992

Pela Câmara Municipal,

Pela Renault,

P. P. RENAULT PORTUGUESA  
SOCIEDADE INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.R.L.